

**RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 017/2017, de 22 de fevereiro de 2017.**

*Dispõe sobre a Inclusão dos municípios de Porto Nacional e Paraíso do Tocantins na Central de Regulação das Urgências do SAMU – 192 (CRU) de Gurupi – TO.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 089/2016, de 16 de junho de 2016, que Dispõe sobre a Manutenção da Habilitação da Central de Regulação de Urgências (CRU) para população de até 350.000 (trezentos e cinquenta mil) habitantes da regional de Palmas - TO;

Considerando a necessidade de adequação da cobertura da Central de Regulação de Urgência do SAMU – 192 do município de Palmas que extrapola a população de 350 mil habitantes a qual o município está habilitado;

Considerando a 5ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do SUS do ano de 2016, no dia 05 de Dezembro de 2016, em que se discutiu a Retirada dos municípios de Porto Nacional e Paraíso do Tocantins da Central de Regulação das Urgências do SAMU – 192 (CRU) da Regional de Palmas;

Considerando a Reunião do Grupo de Trabalho da Câmara Técnica de Gestão do SUS, no dia 12 de dezembro de 2017, responsável pelo estudo e construção do Projeto de Implantação da Central de Regulação de Urgência Estadual (CRU) no Tocantins;

Considerando o OFÍCIO Nº. 285/2017/SEMUS/GAB/DASS, de 13 de fevereiro de 2017, do município de Palmas – TO, em que Solicita *Ad Referendum* aprovando a Retirada de Porto Nacional e Paraíso do Tocantins do SAMU – 192 de Palmas – TO;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 004/2017, de 13 de fevereiro de 2017, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Retirada dos municípios de Porto Nacional e Paraíso do Tocantins da Central de Regulação das Urgências do SAMU – 192 (CRU) de Palmas – TO;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 016/2017, de 22 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre a Retirada dos municípios de Porto Nacional e Paraíso do Tocantins da Central de Regulação das Urgências do SAMU – 192 (CRU) de Palmas – TO;

Considerando que será necessário um período de transição de até 02 (dois) meses para a transferência e definição da operacionalização dos municípios de Porto





GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA GERAL -

Nacional e Paraíso do Tocantins para a Central de Regulação do município de Gurupi – TO. Deste modo, estes municípios permanecem sob a regulação do município de Palmas – TO, durante este período;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Inclusão dos municípios de Porto Nacional e Paraíso do Tocantins na Central de Regulação das Urgências do SAMU – 192 (CRU) de Gurupi – TO.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**MARCOS E. MUSAFIR**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO  
ESTADO DO TOCANTINS  
[www.to.gov.br](http://www.to.gov.br)

Secretaria da  
Saúde

Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas – TO  
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981



**RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 016/2017, de 22 de fevereiro de 2017.**

*Dispõe sobre a Retirada dos municípios de Porto Nacional e Paraíso do Tocantins da Central de Regulação das Urgências do SAMU – 192 (CRU) de Palmas – TO.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 089/2016, de 16 de junho de 2016, que Dispõe sobre a Manutenção da Habilitação da Central de Regulação de Urgências (CRU) para população de até 350.000 (trezentos e cinquenta mil) habitantes da regional de Palmas - TO;

Considerando a necessidade de adequação da cobertura da Central de Regulação de Urgência do SAMU – 192 do município de Palmas que extrapola a população de 350 mil habitantes a qual o município está habilitado;

Considerando a 5ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do SUS do ano de 2016, no dia 05 de Dezembro de 2016, em que se discutiu a Retirada dos municípios de Porto Nacional e Paraíso do Tocantins da Central de Regulação das Urgências do SAMU – 192 (CRU) da Regional de Palmas;

Considerando a Reunião do Grupo de Trabalho da Câmara Técnica de Gestão do SUS, no dia 12 de dezembro de 2017, responsável pelo estudo e construção do Projeto de Implantação da Central de Regulação de Urgência Estadual (CRU) no Tocantins;

Considerando o OFÍCIO Nº. 285/2017/SEMUS/GAB/DASS, de 13 de fevereiro de 2017, do município de Palmas – TO, em que Solicita *Ad Referendum* aprovando a Retirada de Porto Nacional e Paraíso do Tocantins do SAMU – 192 de Palmas – TO;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 004/2017, de 13 de fevereiro de 2017, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Retirada dos municípios de Porto Nacional e Paraíso do Tocantins da Central de Regulação das Urgências do SAMU – 192 (CRU) de Palmas – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.



  
GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA GERAL -

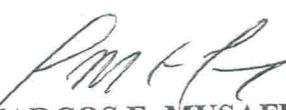
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Retirada dos municípios de Porto Nacional e Paraíso do Tocantins da Central de Regulação das Urgências do SAMU – 192 (CRU) de Palmas – TO, permanecendo os municípios relacionados abaixo:

Nº.	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2016
1	Palmas	279.856
2	Lajeado	3.059
3	Novo Acordo	4.213
4	Miranorte	13.363
5	Miracema	19.340
6	Tocantínia	7.387
<b>População Total</b>		<b>327.218</b>

Fonte: IBGE 2016

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
**MARCOS E. MUSAFIR**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

